



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato de Termo Aditivo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.851 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E, DESIGNA SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL COMO FISCAIS DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DECRETOS Nº 4.429, DE 15/08/2023 E [DECRETO Nº 4.803, DE 17/06/2025](#), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município ...

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos, a designação da servidora municipal: Eliane Barroso de Oliveira Vianna, do exercício da função pública de Agente de Contratação, através da alínea "a", do inciso I, do art. 1º, do [Decreto nº 4.429, de 15/08/2023](#).

Art. 2º. Ficam designados como Fiscais de Contratação, em caráter especial para cada órgão municipal, a fim de que atuem, direta e pessoalmente, com os respectivos contratos de compras de bens e de serviços comuns ou de obras e serviços de engenharia, os empregados públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente da Administração Municipal, desde que atendam aos requisitos do [Decreto nº 4.429, de 15/08/2023](#), a seguir identificados:

1. Ana Carolina Loncharich – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;
2. Amanda Cristina de Andrade – Procuradoria Jurídica;
3. João Edson Borges – Seção de Serviços Funerais.

Art. 3º Fica excluído da designação de Fiscal de Contratação, nomeado através do Art. 2º, do [Decreto nº 4.429, de 15/08/2023](#), o seguinte empregado público:

16 - Gilson Barbosa Pereira – Setor de Obras e Serviços Públicos;

Art. 4º. Fica excluído da designação de Fiscal de Contratação, nomeado através do Art. 1º, do [Decreto nº 4.803, de 17/06/2025](#), o seguinte empregado público:

2. Lucas Generoso da Silva - Departamento Municipal Técnico de Informática.

Art. 5º. São mantidas em vigor com plena eficácia, posto que inalteradas, todas as demais disposições constantes do Decreto nº 4.429, de 15 de agosto de 2.023, desde que não colidam com as designações formalizadas no presente Decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 12 de setembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Patrícia Neves dos Santos

Agente de Apoio Administrativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 215/2025

(X) Dispensa nº 69/2025 () Inexigibilidade nº ____/2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 3 de 7

da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição de persianas para o arquivo vivo do setor de licitações, para controle da luminosidade**, da empresa: **JOÃO PEDRO DE FREITAS JABOTICABAL ME - CNPJ 68.226.752/0001-09, no valor total de R\$ 1.911,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 12 de setembro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de cargas para botijões de gás GLP, P13 e P45, destinados as Secretarias e Departamentos Municipais.

Fica adiada a sessão do Pregão Eletrônico nº 093/2025, para o dia 23/09/2025, às 08:30 horas, devido a participação dos Agentes de Contratação no evento de "Qualificação da Nova Lei de Licitações", que será realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 22/09/2025.

ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de papel sulfite, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos.

Fica adiada a sessão do Pregão Eletrônico nº 094/2025, para o dia 23/09/2025, às 08:30 horas, devido a participação dos Agentes de Contratação no evento de "Qualificação da Nova Lei de Licitações", que será realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 22/09/2025.

Guariba, 15 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP Nº 126/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de cortes de bovinos, suínos, aves e peixe, para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas:

CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP, com os lotes: 9, 16, 17, 20, 23 e 24 - R\$ 491.915,00; ETL - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com os lotes: 19, 21 e 22 - R\$ 67.505,00; L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, com os lotes: 4, 5, 7, 8, 11 e 12 - R\$ 1.178.197,50; REI DA ALMONDEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com os lotes: 1, 2 e 3 - R\$ 660.735,00; VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI, com o lote: 10 - R\$ 101.700,00.

PROCESSO SLP Nº 160/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a reforma do Centro Cultural Gercino Grieco, na Cidade de Guariba, Estado de São Paulo, sob o regime de Empreitada por Preço Global, mediante o repasse da Emenda Parlamentar 20243746000. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA, com o lote: 1 no valor total de R\$ 115.000,00.

Guariba, 15 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 126/2025 - Pregão Eletrônico nº 055/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de cortes de bovinos, suínos, aves e peixe, para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 055/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2025					
FORNECEDOR: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	2.250,0	KG	FILÉ DE PEITO - CORTES DE FRANGO - CONGELADO → Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. → O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	JUSSARA	R\$ 16,89
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 4 de 7

16	8.000,0	KG	CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA → OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM → Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	JE RISSI	R\$ 21,95
17	3.000,0	KG	CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO → OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM → Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	JE RISSI	R\$ 34,46
20	3.250,0	KG	CUBOS DE CORTES DE SUÍNO (PERNIL) - CONGELADO → OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM → Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	TOP CARNES	R\$ 17,03
23	2.500,0	KG	FILE DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - CORTES DE FRANGO - CONGELADO → Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. → O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	PIONEIRO	R\$ 17,21
24	2.000,0	KG	FILE DE TILÁPIA SEM PELE, COURO, ESPINHAS E ESCAMAS - CONGELADO → Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. → O corte de peixe deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. → O produto deverá ser TOTALMENTE LIVRE de espinhas e micro espinhas;	BOA PESCA	R\$ 38,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2025					
FORNECEDOR: ETL - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA					
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

19	1.000,0	KG	ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA → OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM → Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	FRIGOSPOL	R\$ 18,79
21	750,0	KG	FILE DE PEITO - CORTES DE FRANGO - CONGELADO → Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. → O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	GONZALES	R\$ 17,22
22	2.500,0	KG	COXINHA DA ASA - CORTES DE FRANGO - CONGELADO → Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. → O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	GONZALES	R\$ 14,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2025					
FORNECEDOR: L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	24.000,0	KG	CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA → OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM → Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	JE RISSI	R\$ 16,49
5	9.000,0	KG	CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO → OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM → Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	JE RISSI	R\$ 27,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 5 de 7

7	3.000,0	KG	ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA → OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESURA DE 1,0 A 2,0 CM → Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; → Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	JE RISSI	R\$ 17,49
8	9.750,0	KG	CUBOS DE CORTES DE SUÍNO (PERNIL) - CONGELADO → OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM → Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; → Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	TOP CARNES	R\$ 17,03
11	7.500,0	KG	FILÉ DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - CORTES DE FRANGO - CONGELADO → Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. → O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	PIONEIRO	R\$ 15,29
12	6.000,0	KG	FILÉ DE TILÁPIA SEM PELE, COURO, ESPINHAS E ESCAMAS - CONGELADO → Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. → O corte de peixe deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. → O produto deverá ser TOTALMENTE LIVRE de espinhas e micro espinhas;	BOA PESCA	R\$ 33,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2025					
FORNECEDOR: REI DA ALMONDEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	15.000,0	KG	CARNE MOÍDA DE BOVINO (MÚSCULO) - CONGELADA → A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 3,0% DE GORDURA , SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). → Embalagem: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 02 (DOIS) kg , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm, TERMOSOLDADOS . → Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	PROPRIA	R\$ 20,03

2	8.250,0	KG	CARNE MOÍDA DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADA → A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 3,0% DE GORDURA , SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). → Embalagem: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 02 (DOIS) kg , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm, TERMOSOLDADOS . → Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	PROPRIA	R\$ 17,98
3	9.000,0	KG	ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADA → OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESURA DE 1,0 A 2,0 CM, e estar separadas entre si . → Embalagem: Primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS , sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; → Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	PROPRIA	R\$ 23,55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2025					
FORNECEDOR: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	7.500,0	KG	COXINHA DA ASA - CORTES DE FRANGO - CONGELADO → Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. → O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	LEVO	R\$ 13,56

Guariba, 15 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 083/2025 - Processo de Licitação nº 207/2025; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 020/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L.R.C. CONFECÇÕES LTDA; Objeto: aquisição de materiais de uniformização do SAMU, conforme descrição constante no Termo de Referência; Valor: R\$ 4.069,00; Validade: 03 meses; Data de Assinatura: 05/09/2025.

Contrato Administrativo nº 084/2025 - Processo de Licitação nº 160/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 011/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA; Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a reforma do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 6 de 7

Centro Cultural Gercino Grieco, na Cidade de Guariba, Estado de São Paulo, sob o regime de Empreitada por Preço Global, mediante o repasse da Emenda Parlamentar 20243746000; Valor: R\$ 115.000,00; Validade: 08 meses; Data de Assinatura: 11/09/2025.

Guariba, 15 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 073/2021 - Processo de Licitação nº 547/2021; Dispensa de Licitação nº 137/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE LIMA; Objeto: Contrato de locação do imóvel edificado de natureza comercial do tipo galpão, localizado na Avenida Antônio Albino, nº 320, na Vila Pacífico, com as áreas construída de 432,30 m² e de terreno de 451,50 m²; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 11/08/2025 a 10/02/2026, do imóvel edificado de propriedade particular, na Avenida Antônio Albino, nº 320, Vila Pacífico, na Cidade de Guariba, Estado de São Paulo, onde se encontra instalado as atuais dependências do Almoxarifado Municipal, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993, posto se tratar de locação predial de prestação de serviço executado de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 073/2021, para efeito de atualização monetária do valor inicial da contratação, mediante a aplicação do percentual de 4,50%, do IPCA acumulado no último período anual de AGO/2024 a JUL/2025, reajustando o valor mensal de R\$ 2.990,31 para R\$3.146,70, para os próximos seis meses, que corresponde ao valor total de R\$ 18.880,20, nos termos do item 4 da cláusula terceira do Contrato Administrativo e art. 18 da Lei Federal nº 8245/91 - Lei do Inquilinato. Data de Assinatura: 07/08/2025. (republicação p/ correção).

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 099/2024 - Processo de Licitação nº 297/2024; Concorrência Eletrônica nº 009/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução da instalação de manta em PEAD com 8.366,01 m² na sétima vala para resíduos sólidos no Aterro Municipal de Guariba/SP, mediante Convênio, firmado entre a Prefeitura o Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, CONTRATO FEHIDRO Nº 342/2023, sob regime de empreitada por preço global; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 099/2024, por mais 01 (um) mês, no período de 30/09/2025 a 29/10/2025, com fundamento no art. 111 da Lei federal nº 14.133/21 As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao

Contrato Administrativo nº 099/2024, para os acréscimos de quantitativos de aproximadamente 2,78%, que corresponde a mais R\$ 15.687,72 sobre o valor inicial de R\$ 564.065,95, totalizando o valor final do contrato em R\$ 579.753,67, em conformidade com o art. 124, II, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei federal nº 14.133/21, por causa de os acréscimos especificados em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 08/09/2025.

Guariba, 15 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

TERMS DE PRORROGAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 315/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ATIVA LOCAÇÃO LTDA; Objeto: registro de preços para futura contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de cabines sanitárias para eventos culturais, artísticos, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênios ou instrumentos similares, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e da Secretaria de Administração Pública do Município, visando atender as demandas das demais secretarias, quando necessário: Secretaria de Esportes, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 457/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 30/08/2025 a 29/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade prestação de serviços de locação de cabines sanitárias para eventos culturais, artísticos, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênios ou instrumentos similares, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e da Secretaria de Administração Pública do município, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 315/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JESUS & RAMOS SOM E ILUMINAÇÃO S/S LTDA - ME; Objeto: registro de preços para futura contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de som, iluminação, palcos e trio elétrico, para eventos culturais, artísticos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1655

Página 7 de 7

solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênios ou instrumentos similares, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e da Secretaria de Administração Pública do município, visando atender as demandas das demais secretarias, quando necessário: Secretaria de Esportes, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 458/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 30/08/2025 a 29/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade prestação de serviços de locação de som, iluminação, palcos e trio elétrico, para eventos culturais, artísticos, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênios ou instrumentos similares, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e da Secretaria de Administração Pública do município, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 315/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: RANCHEIROS LTDA; Objeto: registro de preços para futura contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de tendas e grades de proteção, arquibancada, trio elétrico, para eventos culturais, artísticos, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênios ou instrumentos similares, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e da Secretaria de Administração Pública do município, visando atender as demandas das demais secretarias, quando necessário: Secretaria de Esportes, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 459/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 30/08/2025 a 29/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade prestação de serviços de locação de tendas e grades de proteção, arquibancada, trio elétrico, para eventos culturais, artísticos, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênios ou instrumentos similares, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e da Secretaria de Administração Pública do

município, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Os preços iniciais já registrados serão mantidos, com exceção do lote V, item 1, que teve seu valor unitário reduzido para R\$816,00. Data de assinatura: 28/08/2025.

Guariba, 15 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 057/2023 - Processo de Licitação nº 206/2023; Pregão Eletrônico Nº 089/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GENTE SEGURADORA SA; Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba, de acordo com o termo de referência anexo, através das Secretarias Municipais de: Administração; Educação; Saúde; Desenvolvimento Social; e, Obras e Serviços Públicos; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 057/2023, para o acréscimo de um veículo automotor, zero quilômetro, PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN, Ano: 2025/2025, na cobertura de seguros veiculares, no valor previamente orçado de R\$ 4.252,50, que corresponde ao percentual de aproximadamente 0,76%, da importância total segurada de R\$558.155,40, que fica atualizada para R\$ 562.407,90, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93 e subitem 4.1 da Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 10/09/2025.

Guariba, 15 de setembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal